



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 **EMPRESA ESPECIALIZADA EM** **LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS.**

Objeto: para contratação de empresa especializada em locação e movimentação de caçambas para remoção de entulhos de material de construção

Credenciamento: Das 08h15min às 08h29min do dia 11/04/2018.

Abertura: Às 08h30min do dia 11/04/2018.



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8,096,809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



[illegible]

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

Uma equipe de profissionais a serviço de sua empresa e de sua Empresa.

Av. Minas Gerais, 358 - Cornélio Proença - PR - Tel.: (43) 3524-1177



ATA DE REUNIÃO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO Nº 00000037
 DATA DE REALIZAÇÃO: 02/05/2011
 LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO
 HORARIO: 08:00h às 12:00h
 PLENÁRIO: 12:30h às 14:00h
 PLENÁRIO: 14:30h às 16:00h
 PLENÁRIO: 16:30h às 18:00h
 PLENÁRIO: 18:30h às 20:00h
 PLENÁRIO: 20:30h às 22:00h
 PLENÁRIO: 22:30h às 24:00h
 PLENÁRIO: 24:30h às 26:00h
 PLENÁRIO: 26:30h às 28:00h
 PLENÁRIO: 28:30h às 30:00h
 PLENÁRIO: 30:30h às 32:00h
 PLENÁRIO: 32:30h às 34:00h
 PLENÁRIO: 34:30h às 36:00h
 PLENÁRIO: 36:30h às 38:00h
 PLENÁRIO: 38:30h às 40:00h
 PLENÁRIO: 40:30h às 42:00h
 PLENÁRIO: 42:30h às 44:00h
 PLENÁRIO: 44:30h às 46:00h
 PLENÁRIO: 46:30h às 48:00h
 PLENÁRIO: 48:30h às 50:00h
 PLENÁRIO: 50:30h às 52:00h
 PLENÁRIO: 52:30h às 54:00h
 PLENÁRIO: 54:30h às 56:00h
 PLENÁRIO: 56:30h às 58:00h
 PLENÁRIO: 58:30h às 60:00h
 PLENÁRIO: 60:30h às 62:00h
 PLENÁRIO: 62:30h às 64:00h
 PLENÁRIO: 64:30h às 66:00h
 PLENÁRIO: 66:30h às 68:00h
 PLENÁRIO: 68:30h às 70:00h
 PLENÁRIO: 70:30h às 72:00h
 PLENÁRIO: 72:30h às 74:00h
 PLENÁRIO: 74:30h às 76:00h
 PLENÁRIO: 76:30h às 78:00h
 PLENÁRIO: 78:30h às 80:00h
 PLENÁRIO: 80:30h às 82:00h
 PLENÁRIO: 82:30h às 84:00h
 PLENÁRIO: 84:30h às 86:00h
 PLENÁRIO: 86:30h às 88:00h
 PLENÁRIO: 88:30h às 90:00h
 PLENÁRIO: 90:30h às 92:00h
 PLENÁRIO: 92:30h às 94:00h
 PLENÁRIO: 94:30h às 96:00h
 PLENÁRIO: 96:30h às 98:00h
 PLENÁRIO: 98:30h às 100:00h
 PLENÁRIO: 100:30h às 102:00h
 PLENÁRIO: 102:30h às 104:00h
 PLENÁRIO: 104:30h às 106:00h
 PLENÁRIO: 106:30h às 108:00h
 PLENÁRIO: 108:30h às 110:00h
 PLENÁRIO: 110:30h às 112:00h
 PLENÁRIO: 112:30h às 114:00h
 PLENÁRIO: 114:30h às 116:00h
 PLENÁRIO: 116:30h às 118:00h
 PLENÁRIO: 118:30h às 120:00h
 PLENÁRIO: 120:30h às 122:00h
 PLENÁRIO: 122:30h às 124:00h
 PLENÁRIO: 124:30h às 126:00h
 PLENÁRIO: 126:30h às 128:00h
 PLENÁRIO: 128:30h às 130:00h
 PLENÁRIO: 130:30h às 132:00h
 PLENÁRIO: 132:30h às 134:00h
 PLENÁRIO: 134:30h às 136:00h
 PLENÁRIO: 136:30h às 138:00h
 PLENÁRIO: 138:30h às 140:00h
 PLENÁRIO: 140:30h às 142:00h
 PLENÁRIO: 142:30h às 144:00h
 PLENÁRIO: 144:30h às 146:00h
 PLENÁRIO: 146:30h às 148:00h
 PLENÁRIO: 148:30h às 150:00h
 PLENÁRIO: 150:30h às 152:00h
 PLENÁRIO: 152:30h às 154:00h
 PLENÁRIO: 154:30h às 156:00h
 PLENÁRIO: 156:30h às 158:00h
 PLENÁRIO: 158:30h às 160:00h
 PLENÁRIO: 160:30h às 162:00h
 PLENÁRIO: 162:30h às 164:00h
 PLENÁRIO: 164:30h às 166:00h
 PLENÁRIO: 166:30h às 168:00h
 PLENÁRIO: 168:30h às 170:00h
 PLENÁRIO: 170:30h às 172:00h
 PLENÁRIO: 172:30h às 174:00h
 PLENÁRIO: 174:30h às 176:00h
 PLENÁRIO: 176:30h às 178:00h
 PLENÁRIO: 178:30h às 180:00h
 PLENÁRIO: 180:30h às 182:00h
 PLENÁRIO: 182:30h às 184:00h
 PLENÁRIO: 184:30h às 186:00h
 PLENÁRIO: 186:30h às 188:00h
 PLENÁRIO: 188:30h às 190:00h
 PLENÁRIO: 190:30h às 192:00h
 PLENÁRIO: 192:30h às 194:00h
 PLENÁRIO: 194:30h às 196:00h
 PLENÁRIO: 196:30h às 198:00h
 PLENÁRIO: 198:30h às 200:00h
 PLENÁRIO: 200:30h às 202:00h
 PLENÁRIO: 202:30h às 204:00h
 PLENÁRIO: 204:30h às 206:00h
 PLENÁRIO: 206:30h às 208:00h
 PLENÁRIO: 208:30h às 210:00h
 PLENÁRIO: 210:30h às 212:00h
 PLENÁRIO: 212:30h às 214:00h
 PLENÁRIO: 214:30h às 216:00h
 PLENÁRIO: 216:30h às 218:00h
 PLENÁRIO: 218:30h às 220:00h
 PLENÁRIO: 220:30h às 222:00h
 PLENÁRIO: 222:30h às 224:00h
 PLENÁRIO: 224:30h às 226:00h
 PLENÁRIO: 226:30h às 228:00h
 PLENÁRIO: 228:30h às 230:00h
 PLENÁRIO: 230:30h às 232:00h
 PLENÁRIO: 232:30h às 234:00h
 PLENÁRIO: 234:30h às 236:00h
 PLENÁRIO: 236:30h às 238:00h
 PLENÁRIO: 238:30h às 240:00h
 PLENÁRIO: 240:30h às 242:00h
 PLENÁRIO: 242:30h às 244:00h
 PLENÁRIO: 244:30h às 246:00h
 PLENÁRIO: 246:30h às 248:00h
 PLENÁRIO: 248:30h às 250:00h
 PLENÁRIO: 250:30h às 252:00h
 PLENÁRIO: 252:30h às 254:00h
 PLENÁRIO: 254:30h às 256:00h
 PLENÁRIO: 256:30h às 258:00h
 PLENÁRIO: 258:30h às 260:00h
 PLENÁRIO: 260:30h às 262:00h
 PLENÁRIO: 262:30h às 264:00h
 PLENÁRIO: 264:30h às 266:00h
 PLENÁRIO: 266:30h às 268:00h
 PLENÁRIO: 268:30h às 270:00h
 PLENÁRIO: 270:30h às 272:00h
 PLENÁRIO: 272:30h às 274:00h
 PLENÁRIO: 274:30h às 276:00h
 PLENÁRIO: 276:30h às 278:00h
 PLENÁRIO: 278:30h às 280:00h
 PLENÁRIO: 280:30h às 282:00h
 PLENÁRIO: 282:30h às 284:00h
 PLENÁRIO: 284:30h às 286:00h
 PLENÁRIO: 286:30h às 288:00h
 PLENÁRIO: 288:30h às 290:00h
 PLENÁRIO: 290:30h às 292:00h
 PLENÁRIO: 292:30h às 294:00h
 PLENÁRIO: 294:30h às 296:00h
 PLENÁRIO: 296:30h às 298:00h
 PLENÁRIO: 298:30h às 300:00h
 PLENÁRIO: 300:30h às 302:00h
 PLENÁRIO: 302:30h às 304:00h
 PLENÁRIO: 304:30h às 306:00h
 PLENÁRIO: 306:30h às 308:00h
 PLENÁRIO: 308:30h às 310:00h
 PLENÁRIO: 310:30h às 312:00h
 PLENÁRIO: 312:30h às 314:00h
 PLENÁRIO: 314:30h às 316:00h
 PLENÁRIO: 316:30h às 318:00h
 PLENÁRIO: 318:30h às 320:00h
 PLENÁRIO: 320:30h às 322:00h
 PLENÁRIO: 322:30h às 324:00h
 PLENÁRIO: 324:30h às 326:00h
 PLENÁRIO: 326:30h às 328:00h
 PLENÁRIO: 328:30h às 330:00h
 PLENÁRIO: 330:30h às 332:00h
 PLENÁRIO: 332:30h às 334:00h
 PLENÁRIO: 334:30h às 336:00h
 PLENÁRIO: 336:30h às 338:00h
 PLENÁRIO: 338:30h às 340:00h

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION
500 5TH AVENUE
NEW YORK 17, N.Y.

NAME	DATE OF BIRTH	DATE OF DEATH	PLACE OF BIRTH	PLACE OF DEATH
JOHN J. BROWN	1875	1945	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1878	1948	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1880	1950	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1882	1952	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1884	1954	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1886	1956	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1888	1958	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1890	1960	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1892	1962	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1894	1964	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1896	1966	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1898	1968	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1900	1970	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1902	1972	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1904	1974	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1906	1976	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1908	1978	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1910	1980	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1912	1982	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1914	1984	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1916	1986	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1918	1988	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1920	1990	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1922	1992	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1924	1994	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1926	1996	NEW YORK	NEW YORK
JOHN J. BROWN	1928	1998	NEW YORK	NEW YORK
MARY J. BROWN	1930	2000	NEW YORK	NEW YORK

Impacto ambiental: melhoria dos fatores físicos ambientais

Campes (Brasil) e Atlanta - A análise e o diagnóstico, antecedendo as intervenções, é a base das ações de melhoria dos fatores físicos ambientais em qualquer atividade humana. A metodologia desenvolvida pelo Projeto de Pesquisa em Saúde Ambiental (PPSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) possibilita a identificação dos fatores físicos ambientais associados a doenças e a sua avaliação quantitativa. Os dados são analisados estatisticamente e os resultados são apresentados em mapas temáticos, gráficos e tabelas. Este trabalho apresenta os resultados da avaliação dos fatores físicos ambientais associados a doenças em uma comunidade rural do Estado do Rio de Janeiro.

CONFERE NOME COMPLETO, ENDEREÇO, DATA DE NASCIMENTO, SEXO, GRAU DE INSTRUÇÃO, DATA DE EXATIDÃO, MUNICÍPIO DE ORIGEM, GRAU DE GRAVIDADE, DATA DE EXATIDÃO, DE

CONTRACTS AND AGREEMENTS
OF THE
ELECTRIC POWER AND LIGHT
COMPANY OF NEW YORK

25 SET IN FINESTRA IN PIAZZA
1.30-1.45-1.55-2.05-2.15-2.25-2.35-2.45-2.55-3.05-3.15-3.25-3.35-3.45-3.55-4.05-4.15-4.25-4.35-4.45-4.55-5.05-5.15-5.25-5.35-5.45-5.55-6.05-6.15-6.25-6.35-6.45-6.55-7.05-7.15-7.25-7.35-7.45-7.55-8.05-8.15-8.25-8.35-8.45-8.55-9.05-9.15-9.25-9.35-9.45-9.55-10.05-10.15-10.25-10.35-10.45-10.55-11.05-11.15-11.25-11.35-11.45-11.55-12.05-12.15-12.25-12.35-12.45-12.55-13.05-13.15-13.25-13.35-13.45-13.55-14.05-14.15-14.25-14.35-14.45-14.55-15.05-15.15-15.25-15.35-15.45-15.55-16.05-16.15-16.25-16.35-16.45-16.55-17.05-17.15-17.25-17.35-17.45-17.55-18.05-18.15-18.25-18.35-18.45-18.55-19.05-19.15-19.25-19.35-19.45-19.55-20.05-20.15-20.25-20.35-20.45-20.55-21.05-21.15-21.25-21.35-21.45-21.55-22.05-22.15-22.25-22.35-22.45-22.55-23.05-23.15-23.25-23.35-23.45-23.55-24.05-24.15-24.25-24.35-24.45-24.55-25.05-25.15-25.25-25.35-25.45-25.55-26.05-26.15-26.25-26.35-26.45-26.55-27.05-27.15-27.25-27.35-27.45-27.55-28.05-28.15-28.25-28.35-28.45-28.55-29.05-29.15-29.25-29.35-29.45-29.55-30.05-30.15-30.25-30.35-30.45-30.55-31.05-31.15-31.25-31.35-31.45-31.55-32.05-32.15-32.25-32.35-32.45-32.55-33.05-33.15-33.25-33.35-33.45-33.55-34.05-34.15-34.25-34.35-34.45-34.55-35.05-35.15-35.25-35.35-35.45-35.55-36.05-36.15-36.25-36.35-36.45-36.55-37.05-37.15-37.25-37.35-37.45-37.55-38.05-38.15-38.25-38.35-38.45-38.55-39.05-39.15-39.25-39.35-39.45-39.55-40.05-40.15-40.25-40.35-40.45-40.55-41.05-41.15-41.25-41.35-41.45-41.55-42.05-42.15-42.25-42.35-42.45-42.55-43.05-43.15-43.25-43.35-43.45-43.55-44.05-44.15-44.25-44.35-44.45-44.55-45.05-45.15-45.25-45.35-45.45-45.55-46.05-46.15-46.25-46.35-46.45-46.55-47.05-47.15-47.25-47.35-47.45-47.55-48.05-48.15-48.25-48.35-48.45-48.55-49.05-49.15-49.25-49.35-49.45-49.55-50.05-50.15-50.25-50.35-50.45-50.55-51.05-51.15-51.25-51.35-51.45-51.55-52.05-52.15-52.25-52.35-52.45-52.55-53.05-53.15-53.25-53.35-53.45-53.55-54.05-54.15-54.25-54.35-54.45-54.55-55.05-55.15-55.25-55.35-55.45-55.55-56.05-56.15-56.25-56.35-56.45-56.55-57.05-57.15-57.25-57.35-57.45-57.55-58.05-58.15-58.25-58.35-58.45-58.55-59.05-59.15-59.25-59.35-59.45-59.55-60.05-60.15-60.25-60.35-60.45-60.55-61.05-61.15-61.25-61.35-61.45-61.55-62.05-62.15-62.25-62.35-62.45-62.55-63.05-63.15-63.25-63.35-63.45-63.55-64.05-64.15-64.25-64.35-64.45-64.55-65.05-65.15-65.25-65.35-65.45-65.55-66.05-66.15-66.25-66.35-66.45-66.55-67.05-67.15-67.25-67.35-67.45-67.55-68.05-68.15-68.25-68.35-68.45-68.55-69.05-69.15-69.25-69.35-69.45-69.55-70.05-70.15-70.25-70.35-70.45-70.55-71.05-71.15-71.25-71.35-71.45-71.55-72.05-72.15-72.25-72.35-72.45-72.55-73.05-73.15-73.25-73.35-73.45-73.55-74.05-74.15-74.25-74.35-74.45-74.55-75.05-75.15-75.25-75.35-75.45-75.55-76.05-76.15-76.25-76.35-76.45-76.55-77.05-77.15-77.25-77.35-77.45-77.55-78.05-78.15-78.25-78.35-78.45-78.55-79.05-79.15-79.25-79.35-79.45-79.55-80.05-80.15-80.25-80.35-80.45-80.55-81.05-81.15-81.25-81.35-81.45-81.55-82.05-82.15-82.25-82.35-82.45-82.55-83.05-83.15-83.25-83.35-83.45-83.55-84.05-84.15-84.25-84.35-84.45-84.55-85.05-85.15-85.25-85.35-85.45-85.55-86.05-86.15-86.25-86.35-86.45-86.55-87.05-87.15-87.25-87.35-87.45-87.55-88.05-88.15-88.25-88.35-88.45-88.55-89.05-89.15-89.25-89.35-89.45-89.55-90.05-90.15-90.25-90.35-90.45-90.55-91.05-91.15-91.25-91.35-91.45-91.55-92.05-92.15-92.25-92.35-92.45-92.55-93.05-93.15-93.25-93.35-93.45-93.55-94.05-94.15-94.25-94.35-94.45-94.55-95.05-95.15-95.25-95.35-95.45-95.55-96.05-96.15-96.25-96.35-96.45-96.55-97.05-97.15-97.25-97.35-97.45-97.55-98.05-98.15-98.25-98.35-98.45-98.55-99.05-99.15-99.25-99.35-99.45-99.55-100.05-100.15-100.25-100.35-100.45-100.55-101.05-101.15-101.25-101.35-101.45-101.55-102.05-102.15-102.25-102.35-102.45-102.55-103.05-103.15-103.25-103.35-103.45-103.55-104.05-104.15-104.25-104.35-104.45-104.55-105.05-105.15-105.25-105.35-105.45-105.55-106.05-106.15-106.25-106.35-106.45-106.55-107.05-107.15-107.25-107.35-107.45-107.55-108.05-108.15-108.25-108.35-108.45-108.55-109.05-109.15-109.25-109.35-109.45-109.55-110.05-110.15-110.25-110.35-110.45-110.55-111.05-111.15-111.25-111.35-111.45-111.55-112.05-112.15-112.25-112.35-112.45-112.55-113.05-113.15-113.25-113.35-113.45-113

1981-1982
 1983-1984
 1985-1986
 1987-1988
 1989-1990
 1991-1992
 1993-1994
 1995-1996
 1997-1998
 1999-2000
 2001-2002
 2003-2004
 2005-2006
 2007-2008
 2009-2010
 2011-2012
 2013-2014
 2015-2016
 2017-2018
 2019-2020
 2021-2022
 2023-2024
 2025-2026
 2027-2028
 2029-2030
 2031-2032
 2033-2034
 2035-2036
 2037-2038
 2039-2040
 2041-2042
 2043-2044
 2045-2046
 2047-2048
 2049-2050
 2051-2052
 2053-2054
 2055-2056
 2057-2058
 2059-2060
 2061-2062
 2063-2064
 2065-2066
 2067-2068
 2069-2070
 2071-2072
 2073-2074
 2075-2076
 2077-2078
 2079-2080
 2081-2082
 2083-2084
 2085-2086
 2087-2088
 2089-2090
 2091-2092
 2093-2094
 2095-2096
 2097-2098
 2099-2100
 2101-2102
 2103-2104
 2105-2106
 2107-2108
 2109-2110
 2111-2112
 2113-2114
 2115-2116
 2117-2118
 2119-2120
 2121-2122
 2123-2124
 2125-2126
 2127-2128
 2129-2130
 2131-2132
 2133-2134
 2135-2136
 2137-2138
 2139-2140
 2141-2142
 2143-2144
 2145-2146
 2147-2148
 2149-2150
 2151-2152
 2153-2154
 2155-2156
 2157-2158
 2159-2160
 2161-2162
 2163-2164
 2165-2166
 2167-2168
 2169-2170
 2171-2172
 2173-2174
 2175-2176
 2177-2178
 2179-2180
 2181-2182
 2183-2184
 2185-2186
 2187-2188
 2189-2190
 2191-2192
 2193-2194
 2195-2196
 2197-2198
 2199-2200
 2201-2202
 2203-2204
 2205-2206
 2207-2208
 2209-2210
 2211-2212
 2213-2214
 2215-2216
 2217-2218
 2219-2220
 2221-2222
 2223-2224
 2225-2226
 2227-2228
 2229-2230
 2231-2232
 2233-2234
 2235-2236
 2237-2238
 2239-2240
 2241-2242
 2243-2244
 2245-2246
 2247-2248
 2249-2250
 2251-2252
 2253-2254
 2255-2256
 2257-2258
 2259-2260
 2261-2262
 2263-2264
 2265-2266
 2267-2268
 2269-2270
 2271-2272
 2273-2274
 2275-2276
 2277-2278
 2279-2280
 2281-2282
 2283-2284
 2285-2286
 2287-2288
 2289-2290
 2291-2292
 2293-2294
 2295-2296
 2297-2298
 2299-2300
 2301-2302
 2303-2304
 2305-2306
 2307-2308
 2309-2310
 2311-2312
 2313-2314
 2315-2316
 2317-2318
 2319-2320
 2321-2322
 2323-2324
 2325-2326
 2327-2328
 2329-2330
 2331-2332
 2333-2334
 2335-2336
 2337-2338
 2339-2340
 2341-2342
 2343-2344
 2345-2346
 2347-2348
 2349-2350
 2351-2352
 2353-2354
 2355-2356
 2357-2358
 2359-2360
 2361-2362
 2363-2364
 2365-2366
 2367-2368
 2369-2370
 2371-2372
 2373-2374
 2375-2376
 2377-2378
 2379-2380
 2381-2382
 2383-2384
 2385-2386
 2387-2388
 2389-2390
 2391-2392
 2393-2394
 2395-2396
 2397-2398
 2399-2400
 2401-2402
 2403-2404
 2405-2406
 2407-2408
 2409-2410
 2411-2412
 2413-2414
 2415-2416
 2417-2418
 2419-2420
 2421-2422
 2423-2424
 2425-2426
 2427-2428
 2429-2430
 2431-2432
 2433-2434
 2435-2436
 2437-2438
 2439-2440
 2441-2442
 2443-2444
 2445-2446
 2447-2448
 2449-2450
 2451-2452
 2453-2454
 2455-2456
 2457-2458
 2459-2460
 2461-2462
 2463-2464
 2465-2466
 2467-2468
 2469-2470
 2471-2472
 2473-2474
 2475-2476
 2477-2478
 2479-2480
 2481-2482
 2483-2484
 2485-2486
 2487-2488
 2489-2490
 2491-2492
 2493-2494
 2495-2496
 2497-2498
 2499-2500
 2501-2502
 2503-2504
 2505-2506
 2507-2508
 2509-2510
 2511-2512
 2513-2514
 2515-2516
 2517-2518
 2519-2520
 2521-2522
 2523-2524
 2525-2526
 2527-2528
 2529-2530
 2531-2532
 2533-2534
 2535-2536
 2537-2538
 2539-2540
 2541-2542
 2543-2544
 2545-2546
 2547-2548
 2549-2550
 2551-2552
 2553-2554
 2555-2556
 2557-2558
 2559-2560
 2561-2562
 2563-2564
 256

110°

POBOLANO SUICIDI
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CELINA DO PARANÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EMBAIXADOR DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA
CELINA, QUE LHE CONFERE A LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO
DE 1998.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todas as portarias de sua publicação, ressalvadas as que estiverem em execução.

ANJO DE CEARÁ, PRECISO APANHAR? - FORMA PRESENCIAL
O município de Santa Cecilia do Piauí quer uma política para o fortalecimento dos investidores, que têm realizado negócios na região onde se encontra. Para isso, precisa de ideias novas para, com diligências do sistema

[illegible]

Sanja Čekić (d. 1970) - 27.06.2017
IZ OBLASTI PRAVNOG POKRETAČA
 IZ OBLASTI PRAVNOG POKRETAČA

C. M. and J. M. Smith, Jr. of the University of California, Berkeley, have shown that the rate of polymerization of styrene is independent of the concentration of the initiator, but is proportional to the square root of the concentration of the initiator. This is the first time that a reaction has been shown to be independent of the concentration of the initiator.

[illegible]

AGUIAR, C. D. C. *et al.* 2005. *Estimativa da prevalência de infecção por HIV em adolescentes de 15 a 19 anos de idade em uma comunidade de baixa renda em São Paulo, Brasil*. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 103-112.

Carla Cecilia Cortez, 18 de abril de 1987



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO

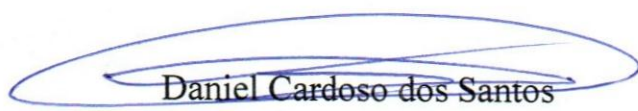
Santa Cecília do Pavão, 18 de julho de 2017.

De: Daniel Cardoso dos Santos

Para: Compras

Venho através deste solicitar ao departamento de Licitação e Compras do Município, para que seja feito um processo licitatório para contratação de empresa especializada para alugar caçambas com recolhimento das mesmas com caminhão poliguindaste, para que possam ser distribuídas nas obras da cidades, visto que hoje a população do nosso município jogam detritos de suas obras hora no meio da rua, hora na calçada impedindo assim o o tráfego de pedestre e de veículos.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.


Daniel Cardoso dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Rodoviário





Londrina, 22 de Fevereiro de 2018.

Proposta Comercial

AC/ Luis Guilherme Borsatto – PREF. SANTA CEC. DO PAVÃO - PR
(43) 3270 – 1356 - licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Prezado cliente:

A Kurica Ambiental S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.706.588/0002-23, estabelecida à Rod. Celso Garcia Cid., Km 367 - nº 12.633, Gleba Cafezal, na cidade de Londrina-PR - CEP 86065-190, vem por meio deste, apresentar proposta comercial conforme segue abaixo:

Equipamento	R\$/Mês
Locação de 10 Caçambas de 5m ³ para Resíduo da Construção Civil.	R\$2.000,00/mês

Logística	R\$/Mês
1 Caminhão Poli-Guindaste para Movimentação das Caçambas. 1 x Semana.	R\$5.000,00
2 Caminhões Poli-Guindaste para Movimentação das Caçambas. 1 x Semana.	R\$10.000,00

Informações Complementares:

- Validade da Proposta: 30 DD.
- Prazo de Pagamento: 10 DD.
- Efetuado o atendimento e/ou recebimento, a Kurica Ambiental emitirá Ordem de Serviço, Nota Fiscal e Boleto Bancário.

Para mais informações e esclarecimentos, segue contatos abaixo:

Elisângela Areano

Kurica Ambiental S/A. | Licitações
Rod. Celso Garcia Cid, 12633 | Londrina-PR
(43)3374-4400 | (43)9-9814-5171
www.kuricaambiental.com.br | elisangela@kuricaambiental.com.br

André Dorrighello

Kurica Ambiental S/A. | Comercial
Rod. Celso Garcia Cid, 12633 | Londrina-PR
(43)3379-7700 – CTR | (43)9-8455-2294 VIVO-WhatsApp
www.kuricaambiental.com.br | comercial@kuricaambiental.com.br



Sanetran Saneamento Ambiental S.A

41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br

f/sanetransaneamentoambiental/

www.sanetran.com.br/



Proposta: 306/2017

Almirante Tamandaré, 31 de julho de 2017.

À

Prefeitura de Santa Cecília do Pavão

A/C: Luis Guilherme Borsatto

Setor de Licitações

Assunto: Proposta de Preços

A Sanetran Saneamento Ambiental S/A, inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, sediada à Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, apresenta sua proposta de preços para os serviços relacionados abaixo:

Item	Serviços	Valor mensais
01	Serviço recolhimento de entulhos através de dez caçambas de 4m³, abaixo segue opção para a movimentação das caçambas de:	
	- Uma vez na semana	R\$ 8.859,76
	- Duas vezes na semana	R\$ 12.980,29
	- Três vezes na semana	R\$ 17.102,96
	Nos valores estão inclusos a locação do caminhão poliguindaste, combustível, lubrificantes, pneus, manutenção do caminhão das caçambas, motorista, salário, encargos sociais, uniformes, impostos incidentes. O município deverá indicar local para destinação final.	

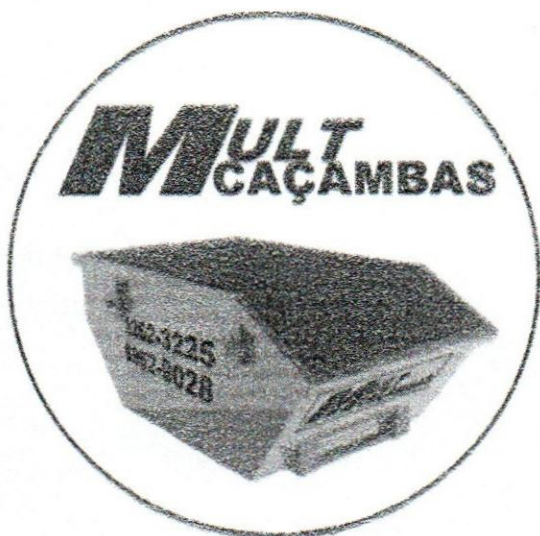
Validade da proposta de 30 dias

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Poli
Diretor





Locação de 10 caçambas de 5,m para resíduo de construção	7.500,00
Caminhão para recolhimentos resíduo 1 vez semana	9.000,00
Caminhão para recolhimentos resíduo 2 vez semana	18.000,00

Multi-Caçambas - CNPJ - 11.888.556/0001-82

Rua Joaquim Nabuco nº 343

Maringá - Paraná



Sanetran Saneamento Ambiental S.A

41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br

 /sanetransaneamentoambiental/

www.sanetran.com.br/



Proposta: 306/2017

Almirante Tamandaré, 31 de julho de 2017.

À

Prefeitura de Santa Cecília do Pavão

A/C: Luis Guilherme Borsatto

Setor de Licitações

Assunto: Proposta de Preços

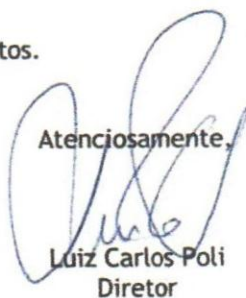
A Sanetran Saneamento Ambiental S/A, inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, sediada à Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, apresenta sua proposta de preços para os serviços relacionados abaixo:

Item	Serviços	Valor mensais
01	Serviço recolhimento de entulhos através de dez caçambas de 4m ³ , abaixo segue opção para a movimentação das caçambas de:	
	- Uma vez na semana	R\$ 8.859,76
	- Duas vezes na semana	R\$ 12.980,29
	- Três vezes na semana	R\$ 17.102,96
	Nos valores estão inclusos a locação do caminhão poliguindaste, combustível, lubrificantes, pneus, manutenção do caminhão das caçambas, motorista, salário, encargos sociais, uniformes, impostos incidentes. O município deverá indicar local para destinação final.	

Validade da proposta de 30 dias

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Poli
Diretor



Sanetran Saneamento Ambiental S.A

41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br

 /sanetransaneamentoambiental/

www.sanetran.com.br/



Almirante Tamandaré, 29 de janeiro de 2018.

Exmo. Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Prefeito do Município de Santa Cecília do Pavão

Estado do Paraná

Assunto: Proposta de Preços

A Sanetran Saneamento Ambiental S/A, inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, sediada à Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, apresenta sua proposta de preços para os serviços relacionados abaixo:

– Coleta Transporte e Destinação final de resíduos domiciliares e comerciais:

- Descrição dos serviços:

Serviço de engenharia sanitária especializada no setor de limpeza públicas para execução do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais para o aterro sanitário licenciado pelo Órgão Ambiental do Estado – IAP da proponente utilizando caminhão coletor compactador com carga trazeira com sistema de monitoramento e rastreamento GPS, e utilização de tacógrafos. . No preço deverão estar inclusa locação dos caminhões, combustível e lubrificantes, manutenção dos caminhões, pneus, motoristas e dois coletores, uniformes e EPI (equipamento de proteção individual), salários e encargos sociais e de impostos incidentes, e todos os trabalhadores com registros anotados em carteira de trabalho do Ministério do Trabalho e a remuneração mensal será os previstos pelo sindicato da categoria;

- Valor Mensal:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

SANETRAN – Saneamento Ambiental S/A

31.01-2018





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 02 de março de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em locação e movimentação de caçambas para remoção de entulhos de material de construção, perfazendo o valor de R\$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil reais).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



05 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
05.001 DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO
15.452.0023.2017 MANUTENCAO DA DIVISAO DE URBANISMO
339039000000 0054 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



Thiago da Silva E. Freitas
Contador
CRC-068746/O-1





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 05 de março de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em locação e movimentação de caçambas para remoção de entulhos de material de construção, perfazendo o valor de R\$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil reais).. Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2018.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à contratação de empresa especializada em locação e movimentação de caçambas para remoção de entulhos de material de construção, perfazendo o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando à busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismodos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases¹.

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes

¹ MOREIRA, EgonBockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136
Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000– TEL (43) 3270-1356 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

